





ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2012 -DOS CARGOS - RETIFICADO

201 - ASSISTENTE DE ALUNOS

Requisitos: Ensino Médio Completo e experiência mínima de 6 meses.

Atribuições: Orientar os alunos nos aspectos comportamentais. Assistir os alunos nos horários de lazer; preservar a integridade física dos alunos; encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais; zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências do local de trabalho; assistir o corpo docente nas unidades didáticos-pedagógicas com os materiais necessários à execução de suas atividades; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

202 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Requisitos: Ensino Médio completo.

Atribuições: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

203 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Requisitos: Ensino Médio Completo e Proficiência em Libras (Certificado de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa expedido pelo MEC – Prolibras).

Atribuições: Conforme a Lei nº 12.319/2010, que Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS esses profissionais têm a incumbência de efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdocegos, surdocegos e ouvintes, por meio das LIBRAS, para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino.

301 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos: Ensino Médio completo profissionalizante na área ou Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem e registro no conselho competente.

Atribuições: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em instituição pública, atuando sob supervisão de enfermeiro; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e relatórios técnicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

302 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica, com ênfase em sistemas computacionais ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática.

Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

303 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área e registro no conselho competente.

Atribuições: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Requisitos: Ensino superior na área.

Atribuições: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; assessorar nas tecnologias em informática, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

402 - ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Ensino Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas,códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos,programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

403 - ENFERMEIRO

Requisitos: Ensino Superior em Enfermagem e registro no conselho competente.

Atribuições: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

404 - FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho competente.

Atribuições: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, tratar de pacientes, efetuar avaliação e diagnostico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

405 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA/ÓRBITA

Requisitos: Graduação plena em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC, título de especialista em oftalmologia emitido pelo Conselho Regional de Medicina ou por instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina ou pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; implantar órteses e prótese; transplantar órgãos e tecidos; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implantar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos; administrar serviços de em saúde e difundir conhecimentos da área médica; atendimento da clientela externa e interna; atuar como preceptor da Residência Médica; participar de projetos de prevenção da cegueira; participar de reuniões científicas e administrativas.

406 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA/RETINA

Requisitos: Graduação plena em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC, título de especialista em oftalmologia emitido pelo Conselho Regional de Medicina ou por instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina ou pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; implantar órteses e prótese; transplantar órgãos e tecidos; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implantar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos; administrar serviços de em saúde e difundir conhecimentos da área médica; atendimento da clientela externa e interna; atuar como preceptor da Residência Médica; participar de projetos de prevenção da cegueira; participar de reuniões científicas e administrativas.

407 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Licenciatura em Educação Física.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

408 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

Atribuições: Exercer atividades docentes na educação infantil; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

409 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/FÍSICA

Requisitos: Licenciatura em Física.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

410 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/GEOGRAFIA

Requisitos: Licenciatura em Geografia.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

411 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/MATEMÁTICA

Requisitos: Licenciatura em Matemática.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

412 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/OUÍMICA

Requisitos: Licenciatura em Química.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

413 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA / MASSOTERAPIA

Requisitos: Graduação na área da saúde ou Licenciatura em Ciências Biológicas, com Curso Técnico de Massoterapia.

Atribuições: Atuar nas disciplinas do curso técnico em massoterapia: atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

414 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/ARTES/ARTES PLÁSTICAS

Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais, com habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

415 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/ARTES/MÚSICA

Requisitos: Licenciatura em Música.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

416 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Requisitos: Licenciatura Ciências Biológicas.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

417 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/ENSINO FUNDAMENTAL (1º SEGMENTO)

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

418 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/HISTÓRIA

Requisitos: Licenciatura em História.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

419 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/INGLÊS

Requisitos: Licenciatura em Letras, com habilitação em Inglês.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

420 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/LÍNGUA PORTUGUESA

Requisitos: Licenciatura Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

421 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO. TÉCNICO E TECNOLÓGICO/ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE

Requisitos: Graduação na área da saúde ou Licenciatura em qualquer área da Educação; curso de Orientação e Mobilidade, com carga horária mínima de 40 horas.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

422 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SISTEMA BRAILLE

Requisitos: Licenciatura em qualquer área da Educação e certificação de curso na área da deficiência visual que inclua a disciplina "Sistema Braille", com carga horária mínima de 40h ou declaração de ser usuário do Sistema Braille, com laudo médico comprobatório de deficiência visual, anexado à declaração.

Atribuições: Exercer atividade docente na área; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

423 - PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO TECNOLÓGICO/ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Educação Física.

Atribuições: Exercer atividades docentes junto à crianças, com deficiência visual, de 0 a 04 anos, promovendo seu desenvolvimento global e orientar suas famílias; atuar na elaboração e produção de periódicos e publicações; atuar na adaptação e produção de livros e materiais didáticos especializados; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

424 - PSICÓLOGO

Requisitos: Ensino Superior em Psicologia; Registro no Conselho competente.

Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Participar de equipe multidisciplinar